

SINDICATO DOS TRABALHADORES DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS TELÉGRAFOS E SIMILARES DE S. PAULO, GRANDE S. PAULO  
ZONA POSTAL DE SOROCABA

Sede: Rua Canuto do Val, 169, Santa Cecília, CEP: 01224-040 – Tel.: 3822-5598

Subsede: Rua Jaguaré Mirim, 316 A, Vila Leopoldina, CEP: 05311-020 – Tel.: 3832-2053

Subsede: Rua Mato Grosso, 265, Santa Teresinha, Sorocaba, CEP: 18040-020 – Tel.: 3211-4461

Subsede: Rua Carlos de Campos, 96, Centro, Santo André, CEP: 09015-060 – Tel.: 2325-5598

**SINTECT/SP**

**Filiado a FINDECT**

**CTB**

São Paulo, 14 de Maio de 2015

**CT/SINTECT – SP/ N.º 371/15**

À

Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

Rua Mergenthaler, 592 – São Paulo-SP.

ASGET/DR/SPM

A/C Sr. Ricardo Aparecido dos Reis

**Assunto: Nota de Repúdio à Gerente do CTE Saúde, Turno I**

A direção do SINTECT/SP vem respeitosamente à presença de V.S.as, repudiar a forma veemente a atitude da Gerente do CTE Saúde, Turno I, que tumultuou o processo eleitoral conduzido pelo sindicato na data de hoje, dia 13 de maio de 2015.

A referida gestora procurou dificultar a atuação sindical deste sindicato desde o momento em que os Dirigentes Sindicais se apresentaram na recepção do setor de trabalho. Além de exigir um cadastramento dos seus dados numa espécie de livro de ocorrências, também determinou a utilização de crachá de visitantes, mesmo estando eles com o crachá da ECT.

Ao iniciarem os trabalhos, ela foi a primeira a votar, tendo ficado próxima à mesa como se quisesse intimidar os eleitores a não votarem e demonstrar ao sindicato quem é que mandava. Não bastasse isso, ela não gostou de ver alguns jornais que estavam sob a mesa dos mesários informativos estes relacionados ao assunto "terceirização – PL 4330", pelo que afirmou que iria consultar seu superior se o aquilo era possível. Ela disse que não poderia ser feita a distribuição de jornais ali, tendo logo em seguida, de maneira agressiva, se apossado dos jornais, sob a alegação de que estava proibido mesmo sem ter feito a tal consulta.

Os Dirigentes do SINTECT-SP lhe disseram que não precisavam de autorização de quem para fazer a eleição, já que já estavam autorizados pela ASGET/DR/SPM e que nunca tiveram nenhum registro de problemas. Por fim, um dos trabalhadores do Turno III estava convidando os demais colegas para que eles votassem, quando ela interpretou que estivesse ocorrendo uma boca de urna. Registre-se

SINDICATO DOS TRABALHADORES DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS TELÉGRAFOS E SIMILARES DE S. PAULO, GRANDE S. PAULO E ZONA POSTAL DE SOROCABA

Sede: Rua Canuto do Val, 169, Santa Cecília, CEP: 01224-040 – Tel.: 3822-5598

Subsede: Rua Jaguaré Mirim, 316 A, Vila Leopoldina, CEP: 05311-020 – Tel.: 3832-2053

Subsede: Rua Mato Grosso, 265, Santa Teresinha, Sorocaba, CEP: 18040-020 – Tel.: 3211-4461

Subsede: Rua Carlos de Campos, 96, Centro, Santo André, CEP: 09015-060 – Tel.: 2325-5598

**SINTECT/SP**

**Filiado a FINDECT**

**CTB**

que ao mesmo tempo em que ela demonstrava não ter as devidas informações, ela queria ingerir nas atividades do sindicato.

Diante de todo o tumulto gerado, os Diretores interromperam o processo eleitoral, pedindo desculpas aos que queriam votar, mas prometendo que farão a eleição em outra ocasião. Assim, o sindicato em nome dos trabalhadores repudia a atitude antissindical dessa gestora e cobra da ECT uma resposta à altura.

Atenciosamente,

**Rogério Bueno da Silva**

Vice-Presidente do SINTECT/SP

RG: 19.114.184-7

rogeriobueno1971@terra.com.br

LINGUINHA

*R/Rogério Bueno da Silva*  
Elias Cesário de Brito Junior

Presidente

**Ricardo Adriane Rodrigues de Sousa**

Secretario Geral